



## **PORTARIA**

**Nº 0002/2017**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA VIVIAN GOMES PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA VARA ÚNICA, E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BELÉM DE MARIA/PE, no uso de suas atribuições legais etc;**

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas e enchentes que assolaram o município de Belém de Maria nos últimos dias;

**CONSIDERANDO** os danos causados pela cheia em toda a cidade, em especial ao prédio onde se localiza o Cartório;

**CONSIDERANDO** que as águas atingiram todos os equipamentos de informática, componentes elétricos, mobília e documentos existentes no interior do prédio;

**CONSIDERANDO** os riscos à saúde e à integridade física de todos que utilizam o local, o que ocasiona a impossibilidade da prestação mínima e adequada do serviço;

### **RESOLVE:**

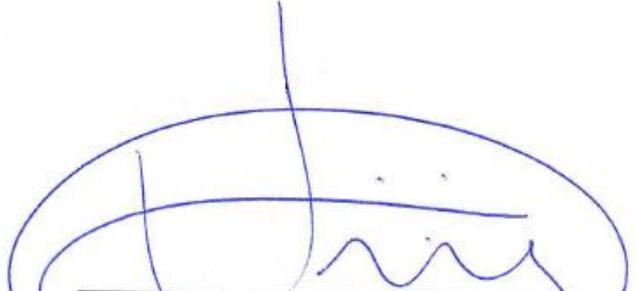
**Artigo 1º. SUSPENDER o expediente no Cartório do Único Ofício (Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos) de Belém de Maria/PE, inicialmente, do dia 29/05/2017 até o dia 09/06/2017, podendo, ao término do prazo, ser avaliada a necessidade de eventual prorrogação.**

**Artigo 2º. COMUNICAR às autoridades, população e demais interessados que, para os casos de urgência estabelecidos em Lei, durante o período de suspensão, tratado no artigo 1ª desta Portaria, a prestação do serviço cartorário será realizada, em caráter emergencial e de plantão, no seguinte endereço: Rua Capitão José de Gouveia, n. 15, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal, Belém de Maria/PE**

**Artigo 3º. Comunique-se ao Conselho da Magistratura, à Corregedoria dos Cartórios e demais autoridades locais.**

Cumpra-se.

Belém de Maria/PE, 30 de maio de 2017.



**Dra. Vivian Gomes Pereira**  
Juíza Diretora do Foro